

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

-----Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, através de videoconferência, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a participação dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO** Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **EMÍLIA DE NAZARÉ AGOSTINHO DIAS**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES**, **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA** e **ERMELINDA MARIA PAIVA AFONSO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo na videoconferência, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – Os Senhores Vereadores, Jorge Miguel Meleiro Sobrado e Fernando Neves Marques, solicitaram previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituídos, em conformidade com o artigo 79.º da referida Lei, pela Senhora Vereadora Emília de Nazaré Agostinho Dias.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, iniciou a reunião de câmara referindo que Viseu ontem já estava com uma taxa de incidência de 439.1, quando dia 31 de janeiro, estava com 1946.5, significando que já está no nível 3, há uma evolução positiva, que a todos nos apraz, passando do risco muito elevado, para o patamar mais abaixo. Referiu que, se olharmos para o mapa, quer da CIM Dão Lafões ou mesmo dos concelhos que interagem mais com Viseu, só S. Pedro do Sul e Seia é que ainda estão no nível vermelho e à volta de Viseu há um abrandamento. Mencionou que, ontem na reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil, foi revelada uma melhoria inclusive no hospital de S. Teotónio, que no dia 16 e ontem não registaram qualquer óbito. Este aliviar da pressão motivou para que hoje fosse desativada a estrutura de retaguarda do Fontelo, passando por lá 70 doentes, 3 infelizmente faleceram e passaram ainda 14 utentes da Segurança Social, que permitiu aliviar o hospital de Viseu para que não entrasse em rutura, passando por esta estrutura um

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

total de 84 pessoas, referindo que, em boa hora, decidiram manter esta estrutura ao serviço da comunidade, continuando operacional, caso seja necessária. Deu nota ainda que, a vacinação está a iniciar o seu percurso, ainda que de forma insipiente, pois o número de doses é insuficiente, porém, já é bom, a vacinação nos lares, estar a terminar, para onde foram cedidos 3 motoristas da câmara, inclusive o seu, para acompanhar as enfermeiras, à medida a que as instituições sociais deixam de estar em situações de risco, estando praticamente a atingir os 100% de vacinação, somando a isso, os profissionais de saúde e metade do efetivo dos Bombeiros Sapadores e Bombeiros Voluntários, os mais de 80 anos e mais de 50 anos com patologias e que brevemente serão as polícias. Fez alusão ao facto deste processo tem sido acompanhado pela Senhora Vereadora Ermelinda Afonso, contando com mais de 200 pessoas vacinadas na semana passada e entre hoje e amanhã irão ser vacinadas mais de 1500, o que significa que, tudo somado poderá ter ultrapassado as 4 mil vacinas no concelho de Viseu. Referiu ainda que, o facto de as coisas estarem a evoluir positivamente, não significa que não tenhamos todos os cuidados que devemos ter e que ainda bem que o Governo, está a optar por uma medida mais gradual do desconfinamento, não pondo em causa todo o caminho percorrido até agora e que foi muito acertado o facto de as aulas deixarem de ser presenciais, pois teve um impacto muito grande na diminuição dos casos da pandemia. Deu nota por fim, do quadro, havendo neste momento no concelho 128 casos novos, entre o dia 10 a 16 de fevereiro, casos acumulados 6976 desde março de 2020, referindo que, infelizmente está a fazer 1 ano que vivemos esta situação tão complicada, 6140 casos recuperados, o que significa que existem 724 casos ativos, 116 internados, dos quais 41 são de Viseu e 21 nos Cuidados Intensivos, dos quais 10 são de Viseu, lamentando 112 óbitos desde o início da pandemia, apesar de que, nesta última semana foram mais 2 óbitos a registar. Referiu por fim que, ontem o Diretor Clínico do Hospital dizia que, desde o dia 1 de janeiro a 15 de fevereiro, já tinham falecido no hospital de Viseu 250 pessoas, o que demonstra a violência desta pandemia que estamos a sofrer.-----

Intervenção dos Senhores Vereadores-----

Intervenção do Senhor Vereador João Paulo Gouveia-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que, a Mobilidade Urbana de Viseu criada, até há cerca de 1 ano, revelou-se um novo sistema de transportes públicos em Viseu, um sistema eficiente, ambientalmente sustentável com facilidades de transportes e desde há 11 meses para cá que, fruto da pandemia, há situações a ser corrigidas. Referiu que, na sequência da comunicação de que tiveram conhecimento, do litígio entre os trabalhadores da empresa Berrelhas e o concessionário, de imediato o município reuniu com a empresa e com o sindicato, os pagamentos estão todos regularizados a concessionários decorrentes do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, ou seja, o diploma que estabelece a definição de procedimentos de atribuição do financiamento de compensações aos operadores de transportes, no âmbito da pandemia e por isso, apesar de todas as dificuldades, desde o início da pandemia e com esta necessidade de financiar e compensar os operadores de transportes, o município de Viseu, tem cumprido atempadamente, até à presente data, com todas as obrigações, atribuindo e pago as compensações devidas. Referiu por fim que, a operação MUV é de facto uma concessão de serviço público e que existem responsabilidades quer do município, quer do operador, contudo, nessa reunião ficou totalmente claro que o município nada deve à empresa Berrelhas e tudo fará para que os transportes continuem.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para iniciar a sua intervenção retornando a março de 2020, que na sequência da pandemia COVID 19 o país teve que confinar e as aulas

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

presenciais, passaram para o modelo de aulas à distância. Referiu que, em abril do mesmo ano, o Senhor Presidente havia garantido às escolas e encarregados de educação, a entrega de tablets aos alunos do 1º ciclo, antes do final do ano letivo, mas os tablets não chegaram, voltando a fazer a promessa de que, seriam distribuídos no início do ano letivo, mas só foram distribuídos em janeiro de 2021, referindo que, como diz o povo “mais vale tarde, do que nunca” e que o Senhor Presidente ao fazer a entrega/empréstimo dos tablets e numa atitude quiçá de campanha eleitoral, fez críticas acérrimas ao Poder Central, dizendo que se estava a substituir ao Governo. Relembrou o Senhor Presidente que o Governo abriu várias linhas de financiamento para fundos europeus, no valor de 140 milhões de euros para a compra de computadores e que as autarquias se podiam candidatar, mesmo que, já tivessem efetuado essas compras, questionando o Senhor Presidente se teve conhecimento destes financiamentos, por que razão a autarquia não fez essas candidaturas e optou por tablets, quando estes não tinham financiamento, ao invés de computadores. Deixou uma última nota, referente à linha da Beira Alta, referindo que, é a principal linha ferroviária internacional, que passa a menos de 20 km de Viseu, cuja as obras de requalificação no valor de 58 milhões de euros, beneficia toda a região, a qual sofreu críticas incompreensíveis e inaceitáveis do Senhor Presidente, questionando, se será uma manobra de diversão para fazer esquecer os viseenses de que, o próprio foi Secretario de Estado do Desenvolvimento Regional e nada fez para que, Viseu tivesse comboio ou será que as suas críticas, são para atacar o candidato do PS à Camara Municipal de Viseu, até quando vai continuar a não saber interagir com os seus colegas autarcas vizinhos e que, no tempo certo, falarão da nova linha de Portugal/Espanha.-----

-----Intervenção da Senhora Vice-Presidente Maria da Conceição de Azevedo-----

-----A Senhora Vice-Presidente, usou da palavra para dar nota do início da campanha de sensibilização ambiental, “Recolha Seletiva” no âmbito da operação POSEUR, promoção de reciclagem de material orgânico de resíduos urbanos, promovida pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão. Referiu que, esta campanha estará no terreno durante 18 meses, nomeadamente, com ações de informação e distribuição de mini ecopontos domésticos, ações orientadas para a comunidade escolar, para grandes produtores não domésticos, com vista à captação de resíduos de grande fluxo, estando ainda no terreno um veículo itinerante para interagir com o público alvo dos 19 municípios e ações de comunicação de resultados, entre outras. Mencionou que o investimento municipal no âmbito desta candidatura foi de 711 mil e 321 euros, sendo de grande importância, considerando que, a operação financeira desta operação se aproxima dos 90%, os equipamentos estão instalados e as viaturas a circular e é necessário informar e sensibilizar, envolver a comunidade neste processo. Referiu ainda que, o projeto “Viseu Recicla” ficou em 2019/2020 marcado por mudanças significativas, ao nível dos meios de reposição e recolha seletiva, duplicaram o número de ilhas ecológicas, passando de 349 ilhas para 755 e a ter maior capacidade de reposição das qualidades de resíduos recolhidos seletivamente, entraram também ao serviço 5 novas viaturas de recolha seletiva e 1 de recolha porta a porta para comerciantes, pois a recolha seletiva é superior, face, á indiferenciada. Referiu por fim que, em 2021 entraram 3 viaturas novas a gás para recolha de indiferenciados e em abril irá iniciar o projeto piloto “RAYT”.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que, está prestes a ser cometido um grave e inadmissível atentado arquitetónico, patrimonial e urbano no

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

centro da cidade, referindo-se assim, à cobertura do Mercado 2 de Maio, afirmando que, os Vereadores do Partido Socialista, são a favor da remodelação, mas não nestes termos, são a favor de Viseu, do seu património e bom senso financeiro e de um futuro a médio, longo prazo de uma melhor qualidade de vida dos viseenses. Mencionou que a carta aberta e a petição que está aí com grande projeção mediática nacional, com personalidades da área da arquitetura, do património e cultura, vem dar razão à posição de sempre dos Vereadores do PS, vem exigir ao Senhor Presidente a revogação da decisão de executar o projeto de cobertura do mercado 2 de Maio, ficando assim, para memórias futuras a posição e testemunho do PS, pois não serão culpados por este atentado cometido, pelo atual executivo PSD e que a memória de Viseu lhes irá dar razão, referindo que, esta luta não é pessoal, nem partidária, é por Viseu. Mais referiu que, Álvaro Siza Vieira declarou ontem ao jornal Expresso que, a proposta de alteração ao mercado de Viseu é uma barbaridade, não houve consulta ou debate público, tão pouco o arquiteto foi envolvido nessa solução, referindo que, o concurso de ideias primeiro foi impositivo, depois foi adulterado, escolhendo o 2º classificado sem apresentar justificações, projeto esse que, entre o concurso e o projeto de execução, ficou mais denso, mais pavilhão, mais impactante no centro histórico e terá uma profunda dissonância com o lugar e envolvente, o custo da obra quadruplicou de 1 milhão para 4,3 milhões, em que o município irá ter que assumir 2 milhões de euros.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Cristina Brasete-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para destacar alguns números do Viseu Ajuda, 2ª fase que começou em agosto, referindo que, para além das 396 ocorrências registadas, 234 famílias apoiadas, entre as quais 223 com bens alimentares e 29 com medicação, também 72 agregados familiares foram encaminhados para a Segurança Social, apoiados de uma forma definitiva, ou com emprego ou prestações sociais mais sólidas, 86 agregados familiares estrangeiros foram registados e 73 pessoas apoiadas com bens alimentares e de higiene, em situações de Covid ou isolamento profilático. Em relação á educação, agradeceu aos professores, diretores, pessoal não docente, psicólogos, terapeutas, pais, presidentes de junta e também aos alunos, por contribuírem para que este confinamento se realize de forma mais tranquila para todos. Destacou o facto de o município garantir o transporte e alimentação dos alunos com necessidades de terapia e aulas específicas, assim como, aos 200 alunos que não têm conetividade ou dificuldade em que os pais os acompanhem, transformando várias escolas em escolas de acolhimento, com planos adaptados a cada realidade familiar, nomeadamente, o alargamento de horários, tendo escolas a funcionar desde as 7h45 às 18h30, garantindo as refeições e pré-jantar e permitindo que os professores lecionem a partir da sala de aula para todas as crianças. Referiu que, o município deu todo o apoio tecnológico solicitado, continuam a distribuir cabazes de refeições e takeaway, que são entregues nas escolas de proximidade de suas residências e em alguns casos, como a família estar em confinamento, são levadas a casa. Retificou por fim, uma coisa que a Senhora Vereadora Lúcia Silva, havia afirmado, referindo que os 500 tablets estão nas escolas desde setembro e foram entregues na 1ª semana de aulas.-----

Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador usou da palavra para referir que, em 2015, o Município de Viseu assinou os Acordos Coletivos de Empregador Público (ACEP) com os sindicatos e os seus trabalhadores, restabelecendo as 35 horas de trabalho semanal, que tinha sido alterada pelas medidas de austeridade, referindo que os Vereadores do Partido Socialista, querem voltar a colocar em cima da mesa este tema: melhores condições e mais direitos para os trabalhadores do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Assim, o que pretendem debater é a possibilidade ou mesmo o compromisso de incrementar os níveis de motivação e produtividade dos serviços, melhorar as condições de trabalho e proteger a conciliação entre a vida profissional e pessoal dos trabalhadores, devendo ser considerada uma nova celebração dos Acordos Coletivos de Empregador Público, entre a autarquia e os sindicatos. Referiu ainda que, os sindicatos já devem ter enviado propostas e sugestões ao Município no sentido dessa evolução, com novos sistemas de avaliação de desempenho, de prémios, recompensas e dispensas, dando o exemplo do município de Lamego, que avançou nesta matéria com cláusulas inovadoras, organizando o tempo de trabalho, não esquecendo a segurança e saúde no trabalho e oficializando modelos de gestão de recursos humanos, que visam, criar maior transparência e bem-estar laboral, ficando à frente de Viseu nesta matéria. Lamentou o facto do Município de Viseu não se ter associado, no passado dia 27 de janeiro, ao Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto, nomeadamente, o facto de não ter integrado o Programa Nacional, recentemente instituído pela Presidência do Conselho de Ministros, denominado “Nunca Esquecer”, este programa promove ações destinadas a consolidar o conhecimento e a investigação, a apoiar a educação e formação, a promover o reconhecimento e homenagem a vítimas e salvadores portugueses, bem como a informar e a sensibilizar a opinião pública sobre as atrocidades cometidas durante a segunda guerra mundial. Referiu por fim que, espera que numa próxima oportunidade, Viseu faça parte desta aliança entre instituições do Estado, redes de municípios e autoridades locais, entidades públicas e privadas, associações de promoção de direitos humanos, grupos profissionais, organizações nacionais, estrangeiras e internacionais.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Ermelinda Afonso

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para reforçar o compromisso do município, em responder às solicitações das entidades de saúde, nomeadamente, à ACES Dão Lafões, estando sempre presentes e disponíveis para apoiar esta vacinação, sendo que, é um processo de esperança, mas muito longo e implicará muitos recursos durante os próximos meses. Referiu que, responderam afirmativamente a esta solicitação de ajuda e disponibilização dos carros e motoristas do município, para que as equipas de vacinação pudessem ir às estruturas residenciais para pessoas idosas e pessoas com deficiência e que, continuarão a assegurar este processo, pois, houve instituições que por terem surtos ativos, não tiveram oportunidade de ser vacinadas na 1ª fase. Reforçou a operacionalização do centro de vacinação de Viseu, referindo que, nos próximos 3 dias enfrenta um grande desafio, ao responder às cerca de 1500 pessoas convocadas para a vacinação e que irá ser um teste para todos os que estão implicados nesta logística. Deu nota de que, assim que o ACES Dão Lafões solicitou a ajuda do município para a criação deste espaço, estiveram disponíveis e em articulação, para que fossem criadas condições técnicas e logísticas, inclusivamente de recursos humanos com voluntários, da bolsa de voluntariado do município e do hospital, para que, todos consigam cumprir, não deixando ninguém para trás, pois conhecem os constrangimentos que muitas destas pessoas de idade têm, para se deslocar ao Pavilhão Multiusos e por isso, reforçou a estreita articulação com as 25 juntas de freguesia do concelho, que estão sempre disponíveis para responder às solicitações dessas pessoas e de todos aqueles que não tenham capacidade de se deslocar ou sem retaguarda familiar.-----

Intervenção do Senhor Presidente

-----O Senhor Presidente, usou novamente da palavra para realçar a intervenção do Senhor Vereador João Paulo Gouveia, referindo que o município não deve nada a ninguém, têm as contas em dia com a empresa Berrelhas e que ainda hoje, virá uma auditoria externa, solicitada pelo

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

município, para a avaliação do estado das contas, provando que, todas as despesas e compensações que derivam da situação da pandemia estão em dia e pagas até ao final do mês de janeiro. Mencionou ainda que, um dos projetos que sofreu um impacto muito grande, impedindo o seu andamento à velocidade pretendida, devido à pandemia, foi o projeto MUV. Em relação à Senhora Vereadora Lúcia Silva, referiu que, a inverdade dos 500 tablets respondida pela Senhora Vereadora responsável, vem mais uma vez provar que não acompanha as coisas, que os mesmos foram adquiridos pois são mais adequados do ponto de vista pedagógico, para a interação dos jovens mais pequeninos, que vão ser financiados no âmbito do projeto do “Sucesso Educativo” a 85% e que os 352 novos tablets, já chegaram e irão ser distribuídos nos próximos dias. Afirmou que, por mais que a Senhora Vereadora queira “deitar areia para os olhos” o Governo falhou redondamente, a câmara de Viseu tinha os 500 tablets distribuídos aos agrupamentos de escolas e ao ver a falha do Governo nos 2º e 3º ciclos, onde não chegaram os computadores, apesar do procedimento concursal estar aberto, tendo quase a convicção de que a suspensão das aulas por 15 dias, foi para corrigir o que não fizeram durante meses, para preparar as aulas à distância, por esse motivo, tiveram que lançar o SOS Educação Digital, pois, se não o tivessem feito, mais alunos estariam desprotegidos e mais uma vez, o município substituiu o Governo adquirindo mais 352 tablets para poder emprestar aos alunos e lançou esta campanha há uma semana e já chegou aos 100 computadores oferecidos por entidades da sociedade. Em relação à ferrovia, referiu que, o Governo está a fazer de Portugal uma ilha e que o centro norte do país não ganha em competitividade na exportação das mercadorias e que por outro lado está a tomar partido, pois refere que basta a linha da Beira Alta, referindo que, esta linha é uma má opção do ponto de vista estrutural do centro e norte do país e que penaliza Viseu, pois não fica servido de uma forma direta de comboio e que a viabilização dos intercidades, só é possível com Viseu lá, pois é onde está o grosso da população, sendo que, a argumentação de que há uma estação a 20 Km ou 15 Km, não é válida, pois o Plano Nacional de Ferrovia prevê a ligação do comboio a todas as capitais de distrito. Quanto á boa relação com os colegas, referiu que, as coisas falam por si, 2 projetos aprovados e 1 em via de aprovação, na área da Cultura, articuladamente com os concelhos vizinhos, na CIM são múltiplos os projetos com os mesmos, que ainda agora começou o projeto da Ecopista do Vouga em interligação com os seus colegas, no processo das águas da região de Viseu, é Viseu que tem feito o processo de agregação, o ter uma boa relação com os colegas, não significa que esteja de acordo com eles em tudo e que, sempre que estiver em causa a defesa dos interesses de Viseu estará na 1ª linha, por mais incómodo que seja, desde a Senhora Vereadora ao Presidente da República. Em relação à informação dada pela Senhora Vice-Presidente, referiu que, teve o privilégio de ser o 1º cidadão em Viseu que registou a morada, para receber o pack da campanha para “Recolha Seletiva”, que o crescimento de 9 Kg por habitante, põe Viseu acima da média da CIM e dentro da média nacional, reflexo do investimento que fizeram na duplicação das ilhas, nas novas viaturas e na recolha porta a porta e de onde virão a colher os bons frutos, felicitando a Senhora Vice-Presidente pelo excelente trabalho que tem vindo a fazer no sector do “Viseu Recicla”, que é um programa que os honra e faz jus à Cidade Jardim, contribuindo igualmente, para que, no estudo europeu sobre a qualidade do ar, Viseu aparecesse como a melhor cidade do país, fruto das políticas ambientais que têm vindo a seguir ao contrário do que é dito pelos Senhores Vereadores da Oposição. Em relação ao Mercado 2 de Maio, mencionou que, não recebeu essa carta aberta, achando uma indelicadeza, por parte dos promotores, não terem enviado a mesma, ao Presidente da Câmara, tomando conhecimento através da comunicação social, referindo

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

que esta carta aberta já vem com 7 anos de atraso, pois na sua campanha de 2013 lançou a ideia da cobertura do mercado e o debate iniciou em 2014, com o lançamento de um concurso de ideias, que teve 35 propostas, das quais 2 excluídas. Referiu que, estes trabalhos foram autorizados pelo Senhor Arquiteto Siza Vieira, que respeita a sua opinião e das restantes pessoas, não sabendo se alguma delas já vieram a Viseu ou pisaram o Mercado 2 de Maio, mais conhecido em Viseu como o cemitério da cidade, não tendo utilização no verão porque é quente demais e de inverno, frio demais, pretendendo transformá-lo numa âncora da cidade e que segundo uma avaliação pública efetuada, 97% dos viseenses estavam de acordo com a obra. Mencionou que, está escrito e assinado, que o Arquiteto Siza Vieira autorizava a utilização dos desenhos disponibilizados à Viseu Novo SRU, no âmbito do processo de concurso público de concessão para a revitalização da Praça 2 de Maio em Viseu, por outro lado, todo o concurso de ideias teve a coordenação da Ordem dos Arquitetos, que estes estiveram presente em todo o processo de discussão pública, com um júri externo que decidiu a atribuição dos três primeiros prémios do concurso, com 61 contributos escritos e mais de 300 pessoas o visitaram, referindo que, agora é tarde para discutir, pois há um momento para debater, refletir, decidir e fazer. Por outro lado, referiu que, é pouco elegante pôr em causa o Arquiteto Braga Macedo que ganhou o concurso, no âmbito das três propostas que foram selecionadas no concurso de ideias, será um arquiteto tão qualificado e com um nome como todos os outros e que esta obra irá ser financiada por fundos comunitários, podendo ultrapassar os 85% até ao final do Quadro Comunitário de Apoio, onde todos os pedidos de pagamento que têm apresentado ao CCDR, estão a ser pagos a 100%, o que significa que está haver um aumento de todas as participações, o que demonstra a sua visão e da sua equipa, ao aprovarem projetos em overbooking e candidatando-os, porque sabiam que haviam situações que não iam ser executadas, aceitando participações mais baixas, assegurando através de linha BEI a participação do restante, mas sempre com a convicção de que iriam reforçar a participação a fundo perdido, o que já está a acontecer com algumas obras executadas e finalizadas, como por exemplo o Soar de Cima. Concluiu que, esta obra tem uma participação, já está consignada, está em obra, só falta chegar a acordo com um dos lojistas, todos eles já estão relocados, por isso, esta é uma situação de não retorno, convictos de que, estão a tomar uma boa decisão por Viseu, pois só quem não vive cá, é que, não dá valor a este processo, confidenciando que, muitos comerciantes e dezenas de pessoas lhe ligam a dizer que querem o Mercado 2 de Maio coberto e é o que vai ser feito, com todas as condições que lhe estão contidas, sem esquecer que, teve o visto do Tribunal de Contas, bem como, o parecer positivo da Direção Regional da Cultura do Centro, não percebendo como é que passado 7 anos, despertaram para a discussão, estando recetivo para receber a carta em mão e sempre disponível para receber as pessoas, para conversar de uma forma aberta sobre os diferentes projetos. Quanto à última observação feita pelo Senhor Vereador Pedro Baila Antunes, referiu que, quem o julga é o povo, não são os Senhores Vereadores, que só os julgam de forma negativa, que em quase 7 anos de função, tem uma vida pública que fala por si e pela sua equipa, estão de consciência tranquila e irão ao processo eleitoral de forma tranquila e trabalho feito e que apesar de tudo, sentem o carinho das instituições, o carinho nas ruas, o reconhecimento do trabalho feito ao se substituírem ao Estado Central, na questão ao combate à pandemia, colaborando em tudo no concelho de Viseu e na região, pois, o hospital de campanha não foi só para Viseu, dando sempre o melhor pela sua terra e que não é política partidária como os vereadores da oposição fazem, o partido do executivo é Viseu. Quanto à intervenção da Senhora Vereadora Cristina Brasete, referiu

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

que, fez bem em relembrar a importância que teve o Viseu Ajuda, pois, caso não tivesse sido criado, não sabe o que seria de algumas famílias emigrantes, que chegaram à Segurança Social e viram as portas fechadas, tendo sido apoiadas pelo município de uma forma direta e sem burocracia. Na questão da Educação reforçou as suas palavras de gratidão aos agrupamentos, aos professores, às escolas, às 36 associações de pais, que representam os pais e que em reunião pediram para ser eles a indicar os 2 representantes para o Conselho Municipal da Educação, prometendo-lhes também que, passariam a ter um representante da associação de pais por agrupamento, do Ensino Secundário e Privado. Mais referiu que, têm improvisado muito bem, no ensino à distância, imputando duas responsabilidades ao Governo, a falha de computadores e da cobertura, pois o mesmo, continua a não ter um plano nacional para a digitalização do país, pondo em pé de igualdade, um aluno de Côta e um aluno de Viseu. Quanto à questão do Senhor Vereador José Pedro Gomes, referiu que, o município de Viseu tem tido um papel muito próximo com os seus 1500 trabalhadores, agora com os da Educação, têm tido uma boa política de gestão, dando alguns exemplos como, a integração dos precários, o benefício de dar o dia de anos, para que as pessoas não descontassem um dia de férias, promoções de carreiras, entre outros, referindo que, deve custar ao senhor vereador reconhecer que o município de Viseu tem uma boa política de relação com os seus trabalhadores e que os bons exemplos vêm sempre de municípios socialistas, preferindo não seguir determinados bons exemplos e continuar a fazer o percurso que têm vindo a fazer, de proximidade com os seus trabalhadores, falando com os sindicatos, em que por vezes, vão mais longe do que é solicitado. Referiu por fim que, a atitude de lembrar o Holocausto, sobretudo, junto das camadas mais jovens, não é só nos dias comemorativos nacionais que o fazem, mas sim, no ano inteiro, pois recentemente, tiveram uma exposição de homenagem a Aristides de Sousa Mendes, de trabalhos feitos por crianças, na Rua Direita, revelando o desconhecimento do senhor vereador, indicando que, não tiveram comunicação oficial do Governo para se associarem a esse dia, caso o tivessem feito, evidentemente que, aderiam, julgando mais importante valorizar os 365 dias do ano do que um dia e relembrar figuras, como Aristides de Sousa Mendes, que teve um papel relevantíssimo para salvar vidas. Deu nota por fim de que, tem apreciado o trabalho que a Senhora Vereadora Ermelinda Afonso tem feito, juntamente com a Senhora Vereadora Cristina Brasete, ao estarem envolvidas no âmbito da Comissão Municipal da Proteção Civil e que é gratificante ouvir o Dr. Grade afirmar que Viseu tem sido um exemplo de parceria, sempre disponíveis.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

224 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 04-02-2021, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

225 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----
-----1)“Autarquia testa Funcionários à COVID-19 com Tecnologia desenvolvida em Viseu”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu juntou-se à Universidade Católica para testar uma tecnologia inovadora, que permite a massificação rápida do rastreio, com uma enorme redução de custos. A metodologia começou a ser posta em prática há alguns dias, através da realização de testes aos colaboradores da Câmara Municipal, nomeadamente aos grupos mais expostos a riscos, como os Bombeiros, os colaboradores afetos a espaços verdes, obras, limpeza urbana ou SMAS. Esta é a primeira vez que o rastreio através da saliva está a ser testado em Portugal de forma massiva e num ecossistema real. Caso apresente resultados conclusivos e fiáveis, poderá contribuir para a rápida identificação de possíveis focos de contágio em empresas e instituições, especialmente escolas, lares de idosos, associações desportivas, órgãos de gestão e de proteção civil, entre outras.-----

-----A metodologia utilizada pela Universidade Católica Portuguesa apresenta ainda uma série de vantagens. A utilização da saliva, devido ao seu caráter não invasivo, permite uma melhor aceitação especialmente por crianças, idosos ou grupos vulneráveis. Para além disso, método desenvolvido para deteção do vírus é muito mais sensível do que os testes rápidos de antigénios que estão a ser massivamente utilizados em diferentes locais do país, sendo equivalente aos testes por zaragatoa que têm sido utilizados desde o início da pandemia, mostrando níveis de concordância acima dos 95%. A mesma amostra de saliva pode também ser testada para detetar qual a estirpe presente nos casos positivos.-----

-----Salientou ainda, que este rastreio permite uma redução considerável dos custos, quando comparado com os testes de PCR convencionais. A título de exemplo, a testagem de 1000 indivíduos rondaria os 100 mil Euros se realizado por PCR convencional, e cerca de 7 mil euros, caso fossem utilizados testes rápidos de antigénios. A testagem da mesma população, através da estratégia de pools de amostras de saliva, custa cerca de 750 euros. Supondo que 5 dos 50 grupos testados apresentam resultados positivos, o custo passa a ser de 2250 euros.-----

-----Adicionalmente, a nova estratégia origina também uma redução relevante do impacto ambiental, uma vez que diminui substancialmente o número de testes de PCR necessários para rastrear o mesmo número de indivíduos, reduz o número de EPIs (equipamento de proteção individual) e ainda os recursos humanos associados à realização dos testes, o que é, frequentemente, um fator limitador no número de testes realizados e na rapidez com que são conhecidos os resultados.-----

-----Mais uma vez, Viseu assume-se como um laboratório para uma tecnologia inovadora, investindo paralelamente na segurança dos seus colaboradores. Esta é também a prova de que já há em Viseu excelentes laboratórios e investigadores. Têm agora de ser capazes de colocar a investigação científica ao serviço da comunidade. Se existe uma hipótese de conseguir um trunfo no combate a este vírus, não a podem desperdiçar.-----

-----2) “Obras no IP3 já têm 9 meses de atraso”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que apesar de estarem focados no combate à COVID-19, as questões estruturantes para o concelho, para a região, não podem ficar esquecidas. Depois de 9 meses de atraso, repetindo, 9 meses de atraso, já lhe custa falar da desgraça que é o IP3, como referiu ainda na semana passada. Nem o primeiro troço está concluído, nem sabem quando é que estará pronto o projeto dos restantes troços. Estranha e lamenta não ter ouvido nem deputados, nem vereadores do PS, a criticarem o atraso flagrante do cronograma do IP3.-----

-----Acima de tudo, continua a achar que a chamada Via dos Duques seria a melhor opção, permitindo concluir o IC12, fazer o IC37 entre Viseu e Nelas, e depois a ligação a Seia, ao mesmo tempo que serviria os concelhos do norte do distrito de Coimbra e a ligação a Sul de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Coimbra. Aquilo que está projetado, e mesmo assim ainda não temos, não passa de um remendo. A alternativa que apontou, essa sim, seria uma obra estruturante do ponto de vista da coesão territorial.-----

-----3) “Vacinação à população geral de Viseu já começou”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Centro de Vacinação de Viseu, instalado no Pavilhão Multiusos, começou a funcionar na semana passada, tendo recebido em primeiro lugar cerca de 30 elementos das corporações de Bombeiros Sapadores e Voluntários. Nos dias seguintes, começam a ser vacinados os grupos prioritários, nomeadamente os idosos com mais de 80 anos e, posteriormente, as pessoas com mais de 50 anos, que sofram de patologias já identificadas pelas autoridades de saúde. Foram assim vacinadas cerca de 200 pessoas numa primeira experiência com os utentes da USF Lusitana. Por estes dias, o processo entra em velocidade-cruzeiro, e incluirá a vacinação de 7 mil idosos com mais de 80 anos do nosso concelho.-----

-----O processo de vacinação no concelho, da responsabilidade do ACES Viseu Dão Lafões, conta com a colaboração estreita do Município de Viseu que assegura o transporte aos viseenses que não tenham disponibilidade de se deslocar por meios próprios. Este apoio está a ser disponibilizado através do VISEU AJUDA, em articulação com as nossas 25 Juntas de Freguesias. Lembro que a vacinação é apenas o início de um caminho ainda longo que temos pela frente, pelo que temos de continuar a proteger-nos e a proteger os outros.-----

-----4) “SOS Viseu – Educação Digital reúne Parceiros e Sociedade Civil para apoiar Alunos no Ensino online”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na semana passada lançaram o SOS Viseu Educação Digital, um movimento verdadeiramente abrangente e transversal a toda a sociedade civil. Envolveram Agrupamentos Escolares, Associações de Pais, Escolas Secundárias, empresas, setor social e o Município de Viseu. Em apenas uma semana, foram capazes de congregar vontades e, com um grande espírito de solidariedade, lançaram o projeto. A ideia surgiu há uns dias, quando começaram a preparar o regresso ao ensino à distância, e perceberam que o compromisso do Governo, de disponibilizar computadores para os alunos, não ia ser cumprido. Lançou o desafio às Obras Sociais Viseu e a dois parceiros empresariais: a Ename e a Interecycling, S.A. A solução passa pela criação de uma campanha de mobilização de empresas e particulares, apelando à oferta de equipamentos, novos ou usados, com condições para o ensino à distância (placa de rede, câmara e microfone). O empréstimo dos equipamentos obedecerá a uma ordem prioritária, quer por ciclos (iniciando no primeiro, até ao ensino secundário), quer por escalões do SASE - Serviço de Ação Social Escolar (iniciando no escalão A e passando aos seguintes).-----

-----Envolvemos em seguida escolas e pais, num esforço conjunto para identificar as necessidades existentes no concelho. A resposta de todos foi fantástica e, em tempo recorde, montaram uma solução que pretende emprestar equipamentos informáticos aos alunos que não dispõem de um computador. A autarquia de imediato deu o exemplo e já está a proceder à compra de mais 350 tablets, para além dos 500 adquiridos em 2020 e que já foram distribuídos pelos agrupamentos. Agora é tempo de reiterar o apelo à solidariedade de toda a comunidade viseense para que possa também contribuir através da doação de computadores e tablets, novos ou usados. Todo o processo está a ser gerido pelas Obras Sociais.-----

-----Trata-se de um verdadeiro serviço público em prol do bem-estar e da educação das nossas crianças e jovens. Como autarca, está feliz pela concretização deste programa, que espera que venha a ajudar muitas famílias do concelho. Acima de tudo, está muito orgulhoso da forma

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

como, uma vez mais, os viseenses responderam a este desafio. Agora é hora de meter mãos à obra e fazer com que estas ferramentas essenciais cheguem aos alunos. Deixando aqui o seu agradecimento público a todos os que já demonstraram vontade de participar e contribuir.-----

-----5) “Estanhos Artísticos de Bodiosa são o primeiro Produto Artesanal certificado do concelho de Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que esta semana receberam uma notícia que os deixa repletos de orgulho e satisfação: A Comissão Consultiva para a Certificação de Produções Artesanais Tradicionais (CCCPAT), aprovou a inclusão da produção tradicional “Estanhos Artísticos de Bodiosa” no Registo Nacional de Produções Artesanais Tradicionais Certificadas. É a primeira vez que um produto de Viseu recebe este reconhecimento por parte do Estado Português.-----

-----Esta certificação, que garante também a genuinidade e qualidade do produto, parte de um trabalho minucioso de recolha e investigação para a preparação da candidatura, levado a cabo pelo Município de Viseu. Os Estanhos Artísticos de Bodiosa têm uma história com mais de 80 anos de produção e que remonta ao fim da Idade Média. O mais importante é que esta certificação vai ajudar-nos a salvaguardar o nosso património, a nossa história e, ao mesmo tempo, valorizar um produto único do nosso concelho. Acredita que será, também, uma mais-valia para as duas oficinas familiares que, atualmente, se dedicam a esta arte - a Estanel – Estanhos Grão Vasco e a Eurostano, e que produzem vários produtos, desde peças utilitárias ou de decoração a outras peças honoríficas e inovadoras, que os próprios artesãos foram criando ao longo dos anos. Quero, por isso, congratular publicamente – e de forma merecida – os artesãos e as gentes de Bodiosa, que se dedicaram a manter viva esta arte e património.-----

-----O Município de Viseu pretende continuar este trabalho, agora com outros produtos do nosso concelho, como o Linho da Várzea de Calde ou a Flor dos Namorados de Fragosela. E quem sabe até com alguns dos nossos produtos gastronómicos tradicionais. Não podendo deixar de enfatizar o pensamento estratégico que os tem movido nesta matéria, com o objetivo claro de valorizar economicamente os nossos produtos e procurar, sempre, maior visibilidade e notoriedade para o concelho de Viseu.-----

-----6) “Campanha Sensibilização Viseu Recicla Planalto Beirão”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que por último, dar conhecimento às Sras. e Srs. Vereadores que começou ontem uma campanha de sensibilização do Planalto Beirão para a necessidade de reciclar. A ação, enquadrada no âmbito do VISEU RECICLA, consiste na distribuição de mini-ecopontos domésticos no município de Viseu. A campanha já está no terreno, nomeadamente nas nossas freguesias de baixa densidade, para depois se alargar a todas as outras.-----

-----APOIOS -----

226 - 01.03.01 - Apoios Financeiros -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----dois mil e quinhentos euros ao, Nuclisol Jean Piaget – Lar de Bigas I, para fazer face a despesas com gastos em aquisição de EPI, em virtude da situação de pandemia - EDOC/2021/8196.-----

-----vinte e cinco mil euros, para aquisição de Passes MUV para os participantes da 15ª Edição do Programa Atividade Sénior (Empresa Berrelhas de Camionagem Lda. – vinte mil euros; Empresa Transdev – dois mil euros e Empresa União do Sátão & Aguiar da Beira Lda. – três mil euros) - EDOC/2021/6176.-----

227 - 01.03.02 - Formas de Apoio (Bens e Serviços, Excluindo as Transferências Financeiras) a Entidades e Organismos Legalmente Existentes e Atividades de Interesse Municipal – Atividades Culturais das Freguesias-----

-----Após análise da informação da Divisão de Promoção, Desenvolvimento e Comunicação – DCT n.º 1/52, INT-CMV/2021/2143, de 08-02-2021 (EDOC/2021/8776), e de forma a permitir o tratamento célere e eficaz dos processos relativos aos pedidos de apoio (bens e serviços, excluindo as transferências financeiras) efetuados por entidades e organismos legalmente existentes ou respeitantes a atividades de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria em apreço, competência indelegável, conforme o previsto no n.º 1, do artigo 34.º, da citada Lei, o Executivo Municipal deliberou, em conformidade, aprovar, relativamente às formas de apoio, para 2021, no âmbito da seguinte rubrica: -----

-----Atividades Culturais das Freguesias: 105.000,00 euros; -----
-----Mais deliberou, tendo em vista a regularização de procedimentos, sujeitar os interessados à formulação do pedido, por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Viseu, expondo, claramente, o objeto do mesmo, assegurar a identificação do Município como entidade que apoia localmente e confirmar a realização da ação, nos termos da informação supra referida. -----

228 - 01.03.03 - Formas de Apoio (Bens e Serviços, Excluindo as Transferências Financeiras) a Entidades e Organismos Legalmente Existentes e Atividades de Interesse Municipal – Realização de Atividades-----

-----Após análise da informação da Divisão de Promoção, Desenvolvimento e Comunicação – DCT n.º 3/52, INT-CMV/2021/2146, de 08-02-2021 (EDOC/2021/8781), e de forma a permitir o tratamento célere e eficaz dos processos relativos aos pedidos de apoio (bens e serviços, excluindo as transferências financeiras) efetuados por entidades e organismos legalmente existentes ou respeitantes a atividades de interesse municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria em apreço, competência indelegável, conforme o previsto no n.º 1, do artigo 34.º, da citada Lei, o Executivo Municipal deliberou, em conformidade, aprovar, relativamente às formas de apoio, para 2021, no âmbito da seguinte rubrica: -----

-----Realização de Eventos: 150.000,00 euros; -----
-----Mais deliberou, tendo em vista a regularização de procedimentos, sujeitar os interessados à formulação do pedido, por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Viseu, expondo, claramente, o objeto do mesmo, assegurar a identificação do Município como entidade que apoia localmente e confirmar a realização da ação, nos termos da informação supra referida. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

229 - 01.03.04 - Isenções-----
 -----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas:-----
 -----Federação Portuguesa de Atletismo, relativas à utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Fontelo, de 06 a 27 de janeiro de 2021, permitindo que a atleta Rita Figueiredo possa manter as suas atividades de treino - EDOC/2021/7501.-----
 -----Federação Portuguesa de Atletismo, relativas à utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Fontelo, de 04 a 27 de fevereiro de 2021, permitindo que os atletas Luísa Pereira, Lídia Pereira, Mário Neves, Rodrigo Almeida, Sérgio Lopes e João Paulo Pereira, possam manter as suas atividades de treino, no âmbito da sua participação no Campeonato Nacional de Clubes da 1.ª Divisão - EDOC/2021/7710.-----
 -----Federação Portuguesa de Atletismo, relativas à utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Fontelo, de 04 a 27 de fevereiro de 2021, permitindo que o atleta Miguel Damião, possa manter as suas atividades de treino, no âmbito da sua participação no Campeonato Nacional de Clubes da 1.ª Divisão - EDOC/2021/9099.-----
 -----Viseu 2001 - Associação Desportiva, Social e Cultural, relativas à utilização do Pavilhão Cidade de Viseu, dia 06 e 08 de fevereiro de 2021, para a realização de treino da equipa Sénior de Futsal do Clube - EDOC/2021/7723.-----
 -----Lusitano Futebol Clube, relativas à utilização do Campo 1.º de Maio, no dia 29 de janeiro de 2021, para a realização de treinos - EDOC/2021/6069.-----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

230 - 01.04.01 - Reposição de Pavimentos em Betuminoso no Concelho para 2021 -----
 -----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.01315/2021, de 11-02-2021, anexo à distribuição n.º EDOC/2021/9802, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 08-02-2021, que: -----
 ----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----
 ----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 275.630,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
 ----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte:-----
 -----Presidente: Eng.ª Ana Margarida Tavares Lopes Pais Loureiro; 1.º Vogal Efetivo: Sr. Arnaldo António Correia Gonçalves; Vidal; 2.º Vogal Efetivo: Eng.ª Sandra Maria Antunes C. S. M. Fonseca; 1.º Vogal Suplente: Eng.º José Alberto Andrade Duarte; 2.º Vogal Suplente: D. Olinda Maria Oliveira Rodrigues.-----
 -----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

231 - 01.04.02 - Prolongamento da Rede de Água e de Saneamento no Concelho para 2021 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.01314/2021, de 11-02-2021, anexo à distribuição n.º EDOC/2021/9806, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 08-02-2021, que: -----

----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----

----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 418.371,83 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte:-----

-----Presidente: Eng.º Nestor Nunes Vidal; Vidal; 1.º Vogal Efetivo: Dr. Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos; Vidal; 2.º Vogal Efetivo: Eng.º José Alberto Andrade Duarte; 1.º Vogal Suplente: Eng.ª Ana Margarida Tavares Lopes Pais Loureiro; 2.º Vogal Suplente: D. Olinda Maria Oliveira Rodrigues.-----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**WISEU CULTURA**-----

232 - 01.05.01 - Protocolo de Cooperação “Viseu Cultura - Programa Municipal de Apoios”-----

-----Considerando:-----

-----A cultura constitui um bem público de identidade, valorização e promoção local. É, nas suas diferentes expressões, um fator indispensável e muito relevante na formação humana, na qualidade de vida coletiva e na atratividade económica, social e turística dos territórios.-----

-----Promover a vitalidade da identidade cultural local, formar públicos culturais, fomentar uma agenda de criação artística e de programação relevante e diferenciadora, e potenciar as suas indústrias e talentos, requer dos poderes públicos – nomeadamente locais – políticas, medidas e instrumentos de estímulo e suporte, suscetíveis ainda de gerar um mercado e uma sustentabilidade e prosperidade progressivas de tais atividades e ofertas.-----

-----O programa “WISEU CULTURA” visa contribuir para estes objetivos, refundando, reorganizando, diversificando e potenciando a política de apoios municipal a instituições e projetos independentes, com objetivos de fomento da criação, revitalização e programação cultural, em complemento a outras políticas e instrumentos municipais, designadamente no âmbito da política educativa e da política de coesão local.-----

-----Assim a Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2021/9955, deliberou aprovar a minuta do protocolo de cooperação (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) cujo objeto é a atribuição de apoio financeiro para a execução dos projetos a realizar no Município de Viseu, nos termos da candidatura apresentada, no âmbito do Programa Viseu Cultura.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

233 - 01.05.02 - Contrato de Comodato “Viseu Cultura - Programa Municipal de Apoios”-----

-----De acordo com o disposto na cláusula 3ª do Protocolo de Cooperação do Programa Municipal de Apoio “Viseu Cultura”, sob a epígrafe “Apoio não Financeiro”, o Município de Viseu

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

pode conferir apoio não financeiro para execução de projetos aprovados no âmbito do referido Protocolo, traduzindo-se o apoio na cedência de instalações e outros espaços físicos; utilização de meios técnicos e logísticos, bens ou serviços que não constituam aquisição de serviços, na cedência de posições para afixação de publicidade em mobiliário urbano (mupis, *outdoors* e outros); na isenção ou redução das taxas municipais, de acordo com o previsto no artigo 20º, isenções ou reduções, do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu.---

-----Assim a Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2021/9955, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), no âmbito do Programa Viseu Cultura.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista que apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

-----“ *Já houve anteriormente contratos de comodato com os quais não concordámos e votámos contra.*-----

-----*Até admitimos que isto faça sentido em determinadas situações: de precariedade, de despejo, situações de emergência.*-----

-----*Agora, aparecer aqui, desta forma, este modelo de contrato (no fundo, para o executivo ter o aval para fazer o que bem entender), parece-nos ser um cheque em branco que não queremos e não vamos assinar.*”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

234 - 01.05.03 - Linha “CRIAR” – Pedido de Recalendarização de Exposição Final do Projeto – Cáritas Diocesana-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/63389, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a prorrogação do prazo do projeto, "REPARA!", da linha Criar, no âmbito do Viseu Cultura 2020.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada por unanimidade tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentado a seguinte declaração de voto: -----

-----“*Vamos votar a favor. Já o fizemos habitualmente, e é compreensível que, por vezes, as entidades enfrentem problemas e surpresas que atrasam os projectos e, portanto aqui, neste ponto 3, não vemos nenhum problema.*”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

235 - 01.05.04 - Decisão Final da Linha “REVITALIZAR”-----

-----Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/48806 e no seguimento da proposta de decisão final da linha “revitalizar” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 30-10-2019, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada e publicitada nos termos do artigo 15º das normas do programa referido em epígrafe. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista que apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----“Apesar do nosso voto contra, sabemos bem que esses apoios não dependem do nosso voto e serão atribuídos de qualquer forma.-----

-----Portanto, queremos voltar a mostrar a nossa posição política sobre este tema e dizer ainda que não prescindimos da oportunidade de vincar a nossa divergência em relação ao programa na sua generalidade, e de afirmar que, com o PS, haverá alterações e correcções no *Viseu Cultura*.”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**-----

236 - 01.06.01 - Delegação Geral nas Freguesias do Concelho-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar protocolos com as Juntas de Freguesia, cujos objetos primordiais se consubstanciam na delegação de competências nas seguintes áreas:-----

-----Limpeza das Vias Municipais;-----

-----Reparações de Equipamentos nos Estabelecimentos de Educação Pré Escolar e do 1º Ciclo de Ensino Básico;-----

-----Gestão Conservação e Reparação de Equipamentos desportivos – Polidesportivos;--

-----Gestão Conservação e Reparação de Percursos Pedestres;-----

-----Manutenção Gestão e reparação do Circuito BTT;-----

-----Manutenção Limpeza e Reposição de Consumíveis do WC da Ecopista;-----

-----Lenha para os Estabelecimentos Escolares;-----

-----Placas Toponímicas, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito.-----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/8255, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a lista das Juntas de Freguesia supra referida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTOCOLOS**-----

237 - 01.07.01 - Município de Viseu/ Freguesias do Concelho / Manutenção e Pequenas Reparações das Redes de Fontanários Públicos-----

-----Existem inúmeros fontanários no concelho de Viseu. -----

-----Cada povoação, em regra, tem mais que um sistema de fontanários, que prestam um serviço apreciável à população, nomeadamente no meio rural. -----

-----Estes sistemas carecem de obras de manutenção e de reabilitação, nomeadamente nos períodos de estiagem. -----

-----Com vista a dar resposta a este problema e no sentido de agilizar procedimentos indispensáveis à manutenção daquelas infra-estruturas, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada em 27-01-2021, pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, comunicada através do ofício n.º SMAS.S.00746/2021, de 28-01-2021, com registo com a distribuição n.º EDOC/2021/6599, bem como aprovar a minuta do protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia com vista à Manutenção e Reparação da Rede de Fontanários do Concelho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, tendo em conta a cláusula 2.^a do Protocolo em questão, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do protocolo em questão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

238 - 01.07.02 - Município de Viseu / Freguesia de Cavernães / Assegurar as Pequenas Reparações nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolares e do 1º CEB- 2020 -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/2498, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado celebrado com a freguesia de Cavernães, com vista a Assegurar as Pequenas Reparações nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolares e do 1º CEB- 2020.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

239 - 01.07.03 - Município de Viseu / Freguesia de Ribafeita / Construção de Parque Infantil na Escola de Gumiei (Orçamento Participativo) -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Ribafeita, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade.-----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Ribafeita, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/64669). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

240 - 01.07.04 - Município de Viseu / Associações do Concelho de Viseu -----

-----Reconhecendo o Município de Viseu:-----

-----Que as organizações de carácter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local;-----

-----Que as inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado;-----

-----Que as nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo;-----

-----Que as Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado;-----

-----Que o trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes, em regime quase sempre de voluntariado, tem contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Ação, é de elevado valor;-----

-----O Município de Viseu mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade visense;-----

-----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho.-----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo de colaboração com as Juntas de Freguesias e as diversas Associações do Concelho, com vista a conceder um apoio financeiro, de acordo com lista anexa.-----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Associações, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/6786, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a lista das Associações supra referidas, bem como, a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

241 - 01.07.05 - Município de Viseu / Freguesia de Abraveses / Agrupamento de Escolas Viseu Norte / Associação Cultural, Recreativa e Social de Pascoal - Informática para Seniores 2021 -----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem.-----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado.-----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, a Freguesia de Abraveses, o Agrupamento de Escolas Viseu Norte e a Associação Cultural, Recreativa e Social de Pascoal, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2020/60011).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

242 - 01.08.01 - Apoio Financeiro para a Requalificação da Rua da Capela em Prime e Caminho da Granja - Freguesia de Fragosela-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/53147, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Fragosela, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 20.000,00 euros, para “Requalificação da Rua da Capela em Prime e Caminho da Granja”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

243 - 01.08.02 - Pagamento do Projeto para Alargamento com Construção de Muro de um Troço da Rua Chão do Gaio, na Localidade de Santarinho – Freguesia de Repeses e São Salvador-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/61383, deliberou celebrar um aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a Freguesia de Repeses e São Salvador, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 1.537,50 euros, para “Alargamento com Construção de Muro de um Troço da Rua Chão do Gaio, na Localidade de Santarinho”.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

244 - 01.08.03 - Calçamento do Caminho Nordeste da Cava de Viriato e Pavimentação da Rua do Cavaleiro na Aguieira - Freguesia de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/67556, deliberou celebrar um aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a Freguesia de Viseu, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 891,75 euros, para “Calçamento do Caminho Nordeste da Cava de Viriato e Pavimentação da Rua do Cavaleiro na Aguieira”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

245 - 01.08.04 - Pagamento de Projeto para Requalificação da Rua da Fonte e Rua do Gorgulhão na localidade de Almargem - Freguesia de Calde -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/40183, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Calde, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 1.845,00 euros, para “Requalificação da Rua da Fonte e Rua do Gorgulhão na localidade de Almargem”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

246 - 01.08.05 - Pagamento de Projeto para Pavimentação da Rua 3 de Janeiro, na localidade de Calde - Freguesia de Calde -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/40198, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Calde, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 1.230,00 euros, para “Pavimentação da Rua 3 de Janeiro, na localidade de Calde”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

247 - 01.08.06 - Pagamento de Projeto para Pavimentação da Rua do Pombal, na localidade de Paraduça - Freguesia de Calde -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/40176, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Calde, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 1.230,00 euros, para “Pavimentação da Rua do Pombal, na localidade de Paraduça”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

248 - 01.08.07 - Pagamento de Projeto para a Requalificação de Arruamento na Travessa da Pereira - Freguesia de Mundão -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/38222, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Mundão, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 1.230,00 euros, para “Requalificação de Arruamento na Travessa da Pereira”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

249 - 01.08.08 - Pagamento do projeto para a Pavimentação da Rua do Carrapital em Galifonge - Freguesia de Lordosa -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/61252, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Lordosa, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 1.230,00 euros, para “Pavimentação da Rua do Carrapital em Galifonge”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

250 - 01.08.09 - Pagamento do Projeto para a Pavimentação da Rua da Escola em Paço - Freguesia de Lordosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/61213, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Lordosa, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 1.230,00 euros, para “Pavimentação da Rua da Escola em Paço”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

251 - 01.08.10 - Pagamento do Projeto para Requalificação do Largo da Igreja em Moure de Madalena e Zona Envolvente - Freguesia do Campo -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/62958, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia do Campo, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 6.150,00 euros, para “Requalificação do Largo da Igreja em Moure de Madalena e Zona Envolvente”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

252 - 01.08.11 - Requalificação da Rua das Corticeiras em Prime - Freguesia de Fragosela -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/76934, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Fragosela, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 37.171,32 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

253 - 01.08.12 - Pagamento de projeto para Passeios na Avenida da Regada – Freguesia de Ranhados -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/59456, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Ranhados, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 1.722,00 euros, para “Passeios na Avenida da Regada”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

254 - 01.08.13 - Pagamento de Projeto para Requalificação da Entrada de Chãos, Junto à Ponte - Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/53550, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 1.845,00 euros, para “Requalificação da Entrada de Chãos, Junto à Ponte”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

255 - 01.08.14 - Pagamento de Projeto para Construção de Garagem junto à Sede da Junta de Vil de Souto - Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/53540, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 615,00 euros, para “Construção de Garagem junto à Sede da Junta de Vil de Souto”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

256 - 01.08.15 - Repavimentação da Rua do Cruzeiro na Sernada (trabalhos complementares) - Freguesia de Santos Evos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/62370, deliberou aprovar os trabalhos complementares, no montante de 450,00 euros, acrescido de IVA, referente à obra em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

257 - 01.08.16 - Requalificação da Rua de Santo António em Abraveses - Freguesia de Abraveses --

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/57530, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Abraveses, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 73.594,79 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

258 - 01.08.17 - Requalificação e Alargamento da Rua das Maças na Avenida do Campo de Futebol - Freguesia de Ranhados-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/12966, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Ranhados, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 119.815,36euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

259 - 01.08.18 - Pagamento do Projeto para a Repavimentação da Rua da Seara e Rua da Castela em Barbeita - Freguesia de Rio de Loba-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/61439, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Rio de Loba, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 6.273,00 euros, para “Repavimentação da Rua da Seara e Rua da Castela em Barbeita”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO** -----

260 - 01.09.01 - Município de Viseu / Clube de Futebol “Os Repesenses”-----

-----No seguimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Viseu e o Clube de Futebol “Os Repesenses” e informações constantes da

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

distribuição n.º EDOC/2021/195, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a prorrogação do aludido contrato - programa até 30 de junho de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

261 - 01.09.02 - Município de Viseu / Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva de Vila Chã de Sá-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/4430, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com a Associação de Solidariedade Social Recreativa e Desportiva de Vila Chã de Sá no âmbito da candidatura à Medida 14 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

262 - 01.09.03 - Município de Viseu / Clube de Orientação de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/6457, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com o Clube de Orientação de Viseu no âmbito da candidatura à Medida 1 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

263 - 01.09.04 - Município de Viseu / Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/5031, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com a Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu no âmbito da candidatura à Medida 17 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

264 - 01.09.05 - Município de Viseu / Dínamo Clube da Estação-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/7047, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com o Dínamo Clube da Estação no âmbito da candidatura à Medida 17 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

265 - 01.09.06 - Município de Viseu / Surdisol – União de Familiares e Amigos do Surdo de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/6325, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com a Surdisol – União de Familiares e Amigos do Surdo de Viseu no âmbito da candidatura à Medida 4 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

266 - 01.09.07 - Município de Viseu / Clube Desportivo, Cultural, Recreativo e Social da Vila de Silgueiros -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/6449, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com o Clube Desportivo, Cultural, Recreativo e Social da Vila de Silgueiros no âmbito da candidatura à Medida 15 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

267 - 01.09.08 - Município de Viseu / Real Clube de Tiro de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/4985, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com o Real Clube de Tiro de Viseu no âmbito da candidatura à Medida 8 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

268 - 01.09.09 - Município de Viseu / Clube de Futebol “Os Repesenses” -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/7126, deliberou aprovar a denúncia do contrato celebrado com a entidade supra e conseqüente devolução dos valores já transferidos, de acordo com o disposto no n.º 5, da cláusula 7.ª do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

269 - 01.09.10 - Município de Viseu / Associação Recreativa e Desportiva “Os Povoenses” -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2021/5013, a celebrar com a Associação Recreativa e Desportiva “Os Povoenses”, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 6.235,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

270 - 01.09.11 - Município de Viseu / Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2021/4520, a celebrar com a Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 137.256,32 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**IMT – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS**-----

271 - 01.10.01 - Reabilitação do Prédio na Rua do Arco, nº 41-51 -----

-----No seguimento do requerimento apresentado por “*Andreia Sofia Rodrigues de Sousa*”, proprietário do imóvel situado na Rua do Arco, nº 41-51, encontrando-se, assim, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do bairro Municipal e Fontelo” e na UOPG 1.5 – Plano Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia (inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Viseu sob os artigos n.º 455,458,461 e 815), com a distribuição n.º EDOC/2019/43440, e em face do proposto na informação n.º 39.SRU/2021, de 08-02-2021 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com a qual se concorda a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, reconhecer a isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de Imóveis, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) no n.º 2 do artigo 45.º e em consonância com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação para que, no prazo de 15 dias, o mesmo, proceda à anulação da liquidação do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de Imóveis e subsequente restituição ao requerente.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

272 - 01.11.01 - Reabilitação do Prédio na Rua do Arco, nº 41-51 -----

-----No seguimento do requerimento apresentado por “*Andreia Sofia Rodrigues de Sousa*”, proprietário do imóvel situado na Rua do Arco, nº 41-51, encontrando-se, assim, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do bairro Municipal e Fontelo” e na UOPG 1.5 – Plano Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia (inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Viseu sob os artigos n.º 455, 458, 461 e 815), com a distribuição n.º EDOC/2019/43440, e em face do proposto na informação n.º 39.SRU/2021, de 08-02-2021 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com o qual a Câmara Municipal de Viseu concorda, deliberou reconhecer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao prédio acima indicado, uma vez que o mesmo foi objeto de reabilitação, pelo período de três anos, a contar da data da conclusão da reabilitação, isto é, de 2021 a 2023, de acordo com o exposto na alínea a) do no n.º 2 do artigo 45º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

-----Mais deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação para que, no prazo de 15 dias, o mesmo, proceda à anulação da liquidação do Imposto Municipal Sobre Imóveis (dos anos de 2021 a 2023). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

273 - 01.11.02 - Reabilitação do Prédio na Rua Formosa nº 6 -----

-----No seguimento do requerimento apresentado por “*Matilde Maria Oliveira da Costa Pedro*”, proprietária do imóvel situado na Rua Formosa nº 6, encontrando-se, assim, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do bairro Municipal e Fontelo” (inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Viseu sob o artigo n.º 1231), com a distribuição n.º EDOC/2020/6891, e em face do proposto na informação n.º 57.SRU/2020, de 14-02-2021 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com o qual a Câmara Municipal de Viseu concorda, deliberou reconhecer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao prédio acima indicado, uma vez que o mesmo foi objeto de reabilitação, pelo período de três anos, a contar da data da conclusão da reabilitação, isto é, de 2021 a 2023, de acordo com o exposto na alínea a) do no n.º 2 do artigo 45º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

-----Mais deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

para que, no prazo de 15 dias, o mesmo, proceda à anulação da liquidação do Imposto Municipal Sobre Imóveis (dos anos de 2021 a 2023).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU-----

274 - 01.12.01 - Empreitada de Arranjos Exteriores e Arquitetura Paisagista para a Praça D. Duarte – Contrato-Programa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação n.º 10.SRU/2021, da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., e demais documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/21, e em cumprimento do contrato-programa estabelecido entre o Município de Viseu e a Viseu Novo SRU, deliberou aprovar a 1ª adenda referente à Empreitada de Arranjos Exteriores e Arquitetura Paisagista para a Praça D. Duarte, que dá uma nova redação à cláusula quarta do referido Contrato-Programa e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

275 - 01.12.02 - Empreitada de Reabilitação da Rua Soar de Cima, Cónego Martins e Almeida Moreira – Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões (Fornecimento e Instalações de Guardas) -

-----Tendo em conta os documentos apresentados pela Viseu Novo em anexo à distribuição EDOC/2021/8611, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento dos trabalhos de suprimento de erros e omissões (fornecimento e instalação de guardas), no valor de 11.634,24 euros, acrescido de IVA, da empreitada de reabilitação da Rua Soar de Cima, Cónego Martins e Almeida Moreira.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA -----

276 - 01.13.01 - Imóvel sito na Travessa das Escadinhas da Sé, nº 2, Frações “B” e “C” - Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 32.SRU/2021, de 03-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/7957, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda das frações autónomas, designadas pelas letras “B” e “C”, que fazem parte do Imóvel sito na Travessa das Escadinhas da Sé nº 2, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e no Espaço Central definido pelo PDMV, pertencentes a José Caiado Aparício.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

277 - 01.13.02 - Imóvel sito na Rua do Arco nº 41-51, Fração “B” - Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 38.SRU/2021, de 05-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/8606, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “B”, que faz parte do Imóvel sito na Rua do Arco nº 41-51, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Sé, mas dentro da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e na UOPG 1.5 - Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia, definido pelo PDMV, pertencente a Andreia Sofia Rodrigues de Sousa e de Pedro Miguel Moreira Oliveira e Silva.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

278 - 01.13.03 - Imóvel sito na Rua do Arco nº 41-51, Fração “D” - Freguesia de Viseu -----
-----Em face do proposto na informação n.º 50.SRU/2021, de 10-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/9603, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “D”, que faz parte do Imóvel sito na Rua do Arco nº 41-51, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé mas dentro da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e na UOPG 1.5 - Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia, definido pelo PDMV, pertencente a Andreia Sofia Rodrigues de Sousa e de Pedro Miguel Moreira Oliveira e Silva.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

279 - 01.13.04 - Imóvel sito na Rua do Arco nº 41-51, Fração “F” - Freguesia de Viseu -----
-----Em face do proposto na informação n.º 56.SRU/2021, de 12-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/10222, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “F”, que faz parte do Imóvel sito na Rua do Arco nº 41-51, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé mas dentro da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e na UOPG 1.5 - Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia, definido pelo PDMV, pertencente a Andreia Sofia Rodrigues de Sousa e de Pedro Miguel Moreira Oliveira e Silva.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

280 - 01.13.05 - Imóvel sito na Praça D. Duarte 2/ Rua Direita 47-49 - Freguesia de Viseu -----
-----Em face do proposto na informação n.º 41.SRU/2021, de 09-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/9103, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Praça D. Duarte 2/ Rua Direita 47-49, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e também em espaço Central, definido pelo PDMV, pertencente a Alfredo Lopes Ferreira e de Rui Manuel Ferreira.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

281 - 01.13.06 - Imóvel sito na Rua do Carmo 19-23 – Fração “E”, Freguesia de Viseu -----
-----Em face do proposto na informação n.º 46.SRU/2021, de 09-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/9336, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “E”, que faz parte do Imóvel sito na

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Rua do Carmo 19-23, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção ao Solar dos Condes de Prime, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a, Construções Silva Martins & Filho, Lda.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

282 - 01.13.07 - Imóvel sito na Rua Maximiano de Aragão 23/Rua Nunes de Carvalho, Fração “AO” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 37.SRU/2021, de 05-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/8531, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “AO”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Maximiano de Aragão 23/Rua Nunes de Carvalho, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Porta do Soar (Monumento Nacional), e na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a António José Marques Miranda.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

283 - 01.13.08 - Imóvel sito na Rua Maximiano de Aragão 23/Rua Nunes de Carvalho, Fração “AM” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 36.SRU/2021, de 05-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/8529, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “AM”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Maximiano de Aragão 23/Rua Nunes de Carvalho, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Porta do Soar (Monumento Nacional), e na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a António José Marques Miranda.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS**-----

284 - 01.14.01 - Largo Major Teles / Rua Nunes de Carvalho -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 140, tomada na Reunião de Câmara de 06-02-2020 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/10045, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito no Largo Major Teles e Rua Nunes de Carvalho, Freguesia de Viseu, no valor de 2.062,96 euros, requerido por José Carlos Machado Lourenço.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**APOIO À INSONORIZAÇÃO**-----

285 - 01.15.01 - Largo Major Teles / Rua Nunes de Carvalho -----

-----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2021/10039 em especial a informação n.º 55.SRU/2021, de 12-02-2021, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou atribuir um incentivo financeiro para a correção acústica do imóvel sito no Largo Major Teles e Rua Nunes de Carvalho, no valor de 700,00 euros, requerido por José Carlos Machado Lourenço.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----AQUISIÇÃO DE PASSES MUV PARA OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA ATIVIDADE SÉNIOR – EDIÇÃO 2020-----

286 - 01.16.01 - Relatório Final 2020-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2019/79367, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a o Relatório Final, no âmbito do processo de aquisição de passes para os participantes da edição de 2020 do Programa Atividade Sénior e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----FORNECIMENTO E APLICAÇÃO CONTÍNUOS DE BETUMINOSOS -----

287 - 01.17.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 04-02-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/54924, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a decisão de contratar, autorização de despesa no âmbito do concurso público em causa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do Código do Procedimento Administrativo, bem como, a designação do Júri e Gestor de Contrato.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MERCADO 2 DE MAIO-----

288 - 01.18.01 - Loja 19 B – Apoio Financeiro ao novo Arrendamento e Instalação de Atividade-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 04-02-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/65149, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o apoio financeiro para o novo arrendamento e instalação de atividade, referente à loja 19 B, no âmbito da Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio, incluindo obras complementares.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

289 - 01.18.02 - Loja 19 J – Acordo - Deslocação Temporária-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/65144, deliberou aprovar o Acordo entre o Município de Viseu e o arrendatário da loja 19 J, tendo por objeto, estabelecer os termos e condições da deslocação temporária da atividade económica desenvolvida pela mesma, em face da realização da empreitada “Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio incluindo Obras Complementares”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

290 - 01.18.03 - Loja 19 L – Acordo - Deslocação Temporária-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/64852, deliberou aprovar o Acordo entre o Município de Viseu e o arrendatário da loja 19 L, tendo por objeto, estabelecer os termos e condições da deslocação temporária da atividade económica desenvolvida pela mesma, em face da realização da empreitada “Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio incluindo Obras Complementares”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

291 - 01.18.04 - Loja 19 M e N – Acordo - Deslocação Temporária-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/65141, deliberou aprovar o Acordo entre o Município de Viseu e os arrendatários das lojas 19 M e N, tendo por objeto, estabelecer os termos e condições da deslocação temporária da atividade económica desenvolvida pela mesma, em face da realização da empreitada “Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio incluindo Obras Complementares”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

292 - 01.18.05 - Loja 19 O – Acordo - Deslocação Temporária -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/65139, deliberou aprovar o Acordo entre o Município de Viseu e o arrendatário da loja 19 O, tendo por objeto, estabelecer os termos e condições da deslocação temporária da atividade económica desenvolvida pela mesma, em face da realização da empreitada “Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio incluindo Obras Complementares”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

293- 01.18.06 - Loja 19 T – Acordo - Deslocação Temporária -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/65134, deliberou aprovar o Acordo entre o Município de Viseu e o arrendatário da loja 19 T, tendo por objeto, estabelecer os termos e condições da deslocação temporária da atividade económica desenvolvida pela mesma, em face da realização da empreitada “Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio incluindo Obras Complementares”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

294 - 01.18.07 - Loja 19 X – Acordo - Deslocação Temporária -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/65128, deliberou aprovar o Acordo entre o Município de Viseu e o arrendatário da loja 19 X, tendo por objeto, estabelecer os termos e condições da deslocação temporária da atividade económica desenvolvida pela mesma, em face da realização da empreitada “Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio incluindo Obras Complementares”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

295 - 01.18.08 - Loja 19 Y – Acordo - Deslocação Temporária -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/65127, deliberou aprovar o Acordo entre o Município de Viseu e o arrendatário da loja 19 Y, tendo por objeto, estabelecer os termos e condições da deslocação temporária da atividade económica desenvolvida pela mesma, em face da realização da empreitada “Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio incluindo Obras Complementares”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

296 - 01.18.09 - Loja 19 Z – Acordo - Deslocação Temporária -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/65150, deliberou aprovar o Acordo entre o Município de Viseu e o arrendatário da loja 19 Z, tendo por objeto, estabelecer os termos e condições da deslocação temporária da atividade económica desenvolvida pela mesma, em face da realização da empreitada “Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio incluindo Obras Complementares”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----REDUÇÃO DE TAXAS-----

297 - 01.19.01 - ZUNZUM - Associação Cultural-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2020/63477, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas, referentes à Licença Especial de Ruído, Licença Recinto Improvisado e Licença de Divertimento Público, referentes à apresentação pública, “De Volta Sem Magalhães”, Teatro Onomatopeia.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NAS SEGUINTE ENTIDADES-----

298 - 01.20.01 - Habisolvis, E.M., Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu-----

----- A Câmara Municipal de Viseu tendo por fundamento o n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente datada de 15-02-2021, no âmbito da distribuição n.º EDOC/2021/11955, que com base nas informações previamente dadas, aprovou a alteração do representante na Assembleia Geral, da referida empresa, designando a Vereadora Ermelinda Maria Paiva Afonso, em substituição do anterior representante, Vereador Jorge Miguel Meleiro Sobrado, de acordo com o disposto na subalínea oo) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e o artigo 9.º e 19.º dos Estatutos da “Habisolvis-EM”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

299 - 01.20.02 - Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tendo por fundamento o n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente datada de 15-02-2021, no âmbito da distribuição n.º EDOC/2021/11955, que com base nas informações previamente dadas, aprovou a alteração do representante na Assembleia Geral, da referida empresa, como Vice-Presidente, designando a Vereadora Ermelinda Maria Paiva Afonso, em substituição do anterior representante, Vereador Jorge Miguel Meleiro Sobrado.-----

-----Mais deliberou, aprovar a alteração do Presidente da Assembleia Geral, designando o Vereador João Paulo Lopes Gouveia, de acordo com o disposto na subalínea oo) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro conjugada com o n.º 2 do artigo 26º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02-DMAG

-----ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO POR VIA GESTIONÁRIA-----

300 - 02.01.01 - Tendo em conta a informação prestada em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/8553, a Câmara Municipal de Viseu, concordando com a mesma, deliberou, nos termos propostos, aprovar a alteração do posicionamento remuneratório por via gestonária, de uma

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

lista específica de colaboradores do Município, que a fim de fazer parte integrante desta ata se dá aqui por reproduzida. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS

-----**REQUALIFICAÇÃO DA CASA DO LOGRADOURO DE FAÍL**-----

301 - 03.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2020/48311 em especial da informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a empreitada de “Requalificação da Casa do Logradouro de Faíl”.-----

-----Mais deliberou aprovar: -----

- 1) o projeto; -----
- 2) o programa de procedimento; -----
- 3) o caderno de encargos; -----
- 4) o anúncio; -----
- 5) o respetivo pedido de cabimento; -----
- 6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar;-----
- 7) o preço base no valor de 178.675,00 euros, acrescido de IVA; -----
- 8) o prazo de 21 dias para apresentação das propostas; -----
- 9) o prazo de 270 dias para a execução da empreitada; -----
- 10) os demais itens da supracitada informação. -----
- 11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

-----Presidente: Dr. João Gomes; Vogal Efetivo: Eng.º Portela Seabra, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º António Carvalho; Vogal Suplente: Eng.º Eduardo Fiuza; Vogal Suplente: Eng.º Luís Figueiredo.-----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos nomear o Eng.º Luís Figueiredo como Gestor do Contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ALARGAMENTO DO TROÇO DA EN 229 – ROTUNDA DO MATADOURO**-----

302 - 03.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 05-02-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/31415, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a adenda ao contrato outorgado.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----TRÂNSITO-----

303 - 03.03.01 - Sinalização Horizontal e Vertical-----

-----Em face das informações constantes da etapa 18, da distribuição n.º EDOC/2019/74493, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar 1 lugar de cargas e descargas para uso partilhado, nos dias úteis das 09:00h às 19:00h / sábados das 09:00h às 14:00h, incluindo correção e repintura de toda a sinalização horizontal na Avenida Almirante Afonso Cerqueira em Viseu, freguesia de Viseu.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

304 - 03.03.02 - Sinalização Horizontal e Vertical-----

-----Em face das informações constantes da etapa 7, da distribuição n.º EDOC/2021/6777, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a manutenção do lugar de cargas e descargas da Rua do Postigo, nos dias úteis das 08h00 às 20h00 e sábados das 08h00 às 14h00, mas excecionalmente sem permitir o estacionamento após as 20h00 para permitir a circulação dos veículos de RSU.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

305 - 03.03.03 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações constantes da etapa 6, da distribuição n.º EDOC/2021/7173, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização, incluindo espelho convexo, para a Rua do Viso em Moure de Madalena, freguesia de Abraveses, por questões de segurança.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – 2019 - LOTE 2-----

306 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 28-01-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/52072 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de pavimentos e caldeiras, no Largo da Sofia, Bairro de S. Eulália, Freguesia de Repeses e São Salvador, com valor estimado de 2.500,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

307 - 03.04.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 27-01-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/5540 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação em calçada no acesso ao Museu do Quartzo, Freguesia do Campo, com valor estimado de 1.000,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

308 - 03.04.03 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 28-01-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/57393 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de construção de valeta, na Rua da Estrada Velha de Mundão, Freguesia de Mundão, com valor estimado de 1.400,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

309 - 01.04.04 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 01-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/69053 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de alteração de passadeira na Av. Luís Martins, Freguesia de Repeses e São Salvador, com valor estimado de 1.500,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

310 - 01.04.05 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 03-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/7226 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de aluimento e calçada na Av. Luís Martins, Freguesia de Repeses e São Salvador, com valor estimado de 1.000,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

311 - 01.04.06 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 05-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/6467 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de calcetamento de bermas e valetas na EN 16, Freguesia de Fragosela, com valor estimado de 8.500,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - LOTE 1**-----

312 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 27-01-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/1366 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reperfilamento de passeios e caldeiras na Rua de S. Pedro, Esculca, Freguesia de Viseu, com valor estimado de 650,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

313 - 03.05.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 05-01-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/32054 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de calçada em Marzovelos L.18, com valor estimado de 420,00 euros, acrescido de IVA.-

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

314 - 03.05.03 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 02-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/47941 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de pavimentação em calçada a cubo em Troço da Rua da Separadora, Freguesia de Viseu, com valor estimado de 12.750,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

315 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 03-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/6929 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de Berma, Valeta e Talude na EN 16, Gumiei, Freguesia de Ribafeita, com valor estimado de 700,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

316 - 03.06.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 02-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/7497 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Drenagens na Rua da Separadora, Freguesia de Viseu, com valor estimado de 3.100,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

317 - 03.06.03 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/58478, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Execução de Valeta Revestida em Betão, Limpeza de Aquedutos - Ecopista do Dão, na Zona de Tondelinha, com valor estimado de 4.216,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

318 - 03.06.04 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 04-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/6467 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Drenagens - EN 16, Freguesia de Fragosela, com valor estimado de 3.500,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO/RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUROS – 2019-----

319 - 03.07.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/58478, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Execução de Muro de Espera em Alvenaria de Pedra - Ecopista do Dão, na Zona de Tondelinha, com valor estimado de 6.300 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DA QUINTA DE SÃO JOSÉ-----

320 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 006/2021-AJOS de 03-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/7878 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, José Rui Alves, Lda., para execução dos trabalhos de abertura de valas e assentamento de tubagens.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MUV – LINHAS CONCELHIAS E LINHAS 22 E 23 – COMPENSAÇÕES NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 14-C/2020 – MÊS DE JANEIRO 2021-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

321 - 03.09.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 15-02-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2021/7246, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a compensação financeira ao operador do MUV e Linhas 22 e 23 do mês de janeiro 2021, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 abril e Decreto-Lei n.º 29-A/2020, de 16 de julho.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MUV – LINHAS CONCELHIAS E LINHAS 22 E 23 – COMPENSAÇÕES NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 14-C/2020 – CÁLCULO DO DÉFICIT DE EXPLORAÇÃO-----

322 - 03.10.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 11-02-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/53849, que tomou conhecimento do relatório técnico de apuramento das compensações ao Operador do serviço público de transportes de passageiros, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14.C/2020 e autorização de envio do mesmo ao Operador Berrelhas, para pronúncia no prazo máximo de 10 dias conforme o CPA.-----
-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE DE VISEU-----

323 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 05/2021-CF, de 10-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/9497 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 303.665,21 euros, acrescido de IVA (6,98% do preço contratual), enquadrável nos trabalhos complementares (com observância do artigo 370.º do CCP, no caso, ponto 2), no valor de 117.974,21 euros, acrescido de IVA (2,71% do preço contratual), com dedução de trabalhos previstos no contrato no valor de 2.597,58 euros, acrescido de IVA ((-)0,06% do preço contratual), enquadrável nos trabalhos a menos (com observância do artigo 379.º do CCP), com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 58 dias, sendo que, “deve o dono de obra exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros” no valor de 32.460,98 euros, acrescido de IVA, enquadrável nos pontos 6 e 7 do artigo 378.º do CCP (“Responsabilidade pelos trabalhos complementares”) com comunicação à Equipa Projetista; nos trabalhos complementares (com observância do artigo 370.º do CCP, no caso, ponto 4), no valor de 263.288,03 euros, acrescido de IVA (6,05% do preço contratual), com dedução de trabalhos previstos no contrato no valor de 74.999,45 euros, acrescido de IVA ((-)1,72% do preço contratual), enquadrável nos trabalhos a menos (com observância do artigo 379.º do CCP), com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 35 dias; com prestação de caução sobre o valor de 303.665,21 euros, acrescido de IVA; com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP (“valor acumulado superior a 10% do preço contratual”), bem como, das respetivas minutas do Contrato de Execução.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----MOBILIDADE - RELATÓRIO DO 2º SEMESTRE DE 2020 SOBRE COMPENSAÇÕES AO OSP PARA A AMT-----

324 - 03.12.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 15-02-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2021/4811, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Relatório a enviar à AMT – Autoridade para a Mobilidade e Transportes, com a informação e a fundamentação dos valores das compensações pagas ao operador de Transporte Público do MUV e linhas 22 e 23 de Boaldeia e Farminhão, no segundo semestre do ano 2020 e informação correspondente ao primeiro semestre do ano 2020, relativa ao serviço das Linhas 22 e 23 de Boaldeia e Farminhão.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ESPAÇOS VERDES – ADITAMENTO AO NOVO ESPAÇO VERDE NO ACORDO QUADRO PAQ 152/2016-----

325 - 03.13.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 15-02-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2021/10232, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o aditamento da manutenção dos espaços verdes no terminal rodoviário perto do hospital, no Lote O do Acordo Quadro, PAQ.152/2016 AD2, adjudicado à empresa Ideia Verde, em que, os espaços em causa representam uma área de 958m2, o que implica um pagamento mensal de 65,14 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor Delegado da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE

-----LOTEAMENTOS -----

326 - 04.01.01 - Vivacidade, S.A. - EDOC/2020/40322 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar as condições de alteração ao regime do loteamento titulado com a emissão do alvará n.º 4/2003, nos precisos termos das informações técnicas n.ºs 37/2021 RS e 46/2021 RS elaboradas, sobre a matéria, em 08 de fevereiro de 2021 e 12 de fevereiro de 2021, respetivamente.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -----

327 - 04.02.01 - António dos Santos Prazeres – EDOC/2021/4626 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 50/2021 FB, elaborada, sobre a matéria, em 29 de janeiro de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

328 - 04.02.02 - Fernando José Ferreira de Lemos Belo – EDOC/2020/67585 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 20/2021 AC, elaborada sobre a matéria, em 03 de fevereiro de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

329 - 04.02.03 - Pórtico Clássico, Lda. – EDOC/2021/7892 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 72/2021 FB, elaborada sobre a matéria, em 08 de fevereiro de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

330 - 04.02.04 - Andreia Sofia da Silva Ferreira – EDOC/2021/8631 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 26/2021 AC, elaborada sobre a matéria, em 10 de fevereiro de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

331 - 04.02.05 - Marília Berta Gomes Martins Fonseca – EDOC/2020/66235 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 31/2021 RS elaborada, sobre a matéria em 01 de fevereiro de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE.-----
-----Mais deliberou, notificar o interessado para, querendo, vir ao processo e por escrito, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer, sobre o assunto, nos termos e para os efeitos do artigo 121.º do CPA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

332 - 04.02.06 - Fernando José Lopes de Figueiredo – EDOC/2020/58222 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 09-02-2021, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica de 08 de fevereiro de 2021.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

333 - 04.02.07 - Maria da Conceição Gonçalves Pereira, Cabeça de Casal da Herança de Francelina do Carmo da Silva – EDOC/2020/34415 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 15-02-2021, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica de 15 de fevereiro de 2021.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL-----

334 - 04.03.01 - Anabela Gomes de Figueiredo Horta Albernaz – EDOC 2021/7017 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 01 de fevereiro de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

335 - 04.03.02 - Margarida Marques Lopes dos Santos – EDOC 2021/7540 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 04 de fevereiro de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

336 - 04.03.03 - Maria Alcina Sousa Pereira – EDOC/2021/4938 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 02 de fevereiro de 2021.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

337 - 04.04.01 - Charlotte Marie Hugel - EDOC/2020/16087-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de gestão urbanística praticado mediante mera comunicação prévia, em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 01 de fevereiro de 2021.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

338 - 04.04.02 - José Leandro Nunes Pais - EDOC/2020/32400-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 01 de fevereiro de 2021.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

339 - 04.04.03 - Congregação Cristã em Portugal - EDOC/2020/66821-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos termos e para o efeito do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE de acordo com a informação técnica, nº 81/2021 PN, produzida sobre a matéria, em 28 de janeiro de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

340 - 04.04.04 - Nuno Gonçalo Sales Craveiro Nunes e outro - EDOC/2020/67994-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos termos e para o efeito do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE de acordo com a informação técnica, nº 83/2021, produzida sobre a matéria, em 08 de janeiro de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

341 - 04.05.01 - Laurinda Mendes Monteiro Correia e Outro – Legalização de moradia unifamiliar - EDOC/2020/62755 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 57/2021 elaborada, sobre a matéria, em 28 de janeiro de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

342 - 04.05.02 - Power Padel Viseu, Unipessoa, Lda. – Autorização para Usos Mistos - EDOC/2020/67015 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar os usos urbanísticos mistos pretendidos, uso dominante para fins desportivos com o uso acessório complementar de comércio a retalho, bebidas e equipamento desportivo, nos precisos termos da informação/proposta nº 6/2021 de 01 de fevereiro de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REDUÇÃO DE TAXAS-----

343 - 04.06.01 - Centro Pindelense - EDOC/2020/62760 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a redução do pagamento das taxas em 90 % nos termos e para os efeitos da informação técnica nº 21/2021 RS produzida, sobre a matéria em 26 de janeiro de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

344 - 04.06.02 - Centro Social e Paroquial de Boaldeia - EDOC/2020/65233 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a redução do pagamento das taxas em 90 % nos termos e para os efeitos da informação técnica produzida, sobre a matéria em 01 de fevereiro de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

345 - 04.06.03 - Associação de Solidariedade Social Recreativa e Desportiva de Vila Chã de Sá - EDOC/2020/62855 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a redução do pagamento das taxas em 90 % nos termos e para os efeitos da informação técnica 32/2021 RS produzida, sobre a matéria em 02 de fevereiro de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor Delegado da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Os elementos do Executivo, participaram na presente reunião por Videoconferência, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação.-----

REUNIÃO PÚBLICA - Atendendo ao carácter público desta reunião, não se verificaram inscrições, sendo a mesma gravada e colocada no sítio eletrónico da autarquia, em conformidade com o quadro legal estabelecido pela Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação.-----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
